



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0335/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 198 a 203, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da licença prêmio.

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 195/2017, que concede a licença prêmio do 1º decênio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria José Bernardino da Silva - CPF: 716.011.634-87**, o gozo de 30 dias da licença prêmio 1º decênio, período de 06.06.2022 a 06.07.2022.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos a 06.06.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Junho de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221028094224.pdf>  
assinado por: idUser 185